



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**08/07/2012**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. SEM ASSUNTO.....	1 - 2
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. AÇÕES TJMA.....	3 - 4
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. EXECUÇÃO PENAL.....	5
3.2. SEM ASSUNTO.....	6
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DECISÕES.....	7
4.2. DESEMBARGADORES.....	8
4.3. EXECUÇÃO PENAL.....	9
4.4. SEM ASSUNTO.....	10
5. JORNAL EXTRA	
5.1. EXECUÇÃO PENAL.....	11
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. UNIDADES ADMINISTRATIVAS.....	12
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. SINDJUS.....	13

---

**ELEIÇÕES 2012****Pág. 4**

## **Candidatos estão proibidos de participar de inauguração de obras a partir deste sábado**

Com o início da campanha eleitoral, fica proibido aos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador participarem de inauguração de obras públicas ou fazer pronunciamentos em rádio e TV fora do horário eleitoral, a não ser em casos de emergência a critério da Justiça Eleitoral. A regra também vale para postulantes à reeleição. Além disso, quem for prefeito, vice-prefeito ou vereador não poderá autorizar propaganda de produtos e serviços de seu governo, salvo para o que tenha concorrência no mercado.

## Candidatos estão proibidos de participar de inauguração de obras a partir deste sábado

Com o início da campanha eleitoral, fica proibido aos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador participarem de inauguração de obras públicas ou fazer pronunciamentos em rádio e TV fora do horário eleitoral, a não ser em casos de emergência a critério da Justiça Eleitoral. A regra também vale para postulantes à reeleição.

Além disso, quem for prefeito, vice-prefeito ou vereador não poderá autorizar propaganda de produtos e serviços de seu governo, salvo para o que tenha concorrência no mercado.

### Nomeação e exoneração

Também fica proibido nomear, contratar ou de qualquer forma admitir e demitir, sem justa causa, servidores públicos até a posse dos eleitos no pleito.

A exceção fica para cargos em comissão e designação ou dispensa de funções

de confiança; nomeação de cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos tribunais ou conselhos de contas e dos órgãos da Presidência da República; aprovados em concursos públicos homologados até 7 de julho deste ano; nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais; transferência ou remoção de militares, de policiais civis e de agentes penitenciários.

### Recursos

A partir desta data, a União não pode repassar recursos financeiros aos Estados e municípios, e nem os Estados aos municípios. Apenas são permitidas verbas destinadas a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou de serviço em andamento, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.

# TJ pode firmar parceria com o governo do Estado

PÁGINA 3

# Judiciário pode fazer parceria com Governo na área do desenvolvimento social

O secretário-adjunto de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar do Estado do Maranhão, Expedito Moraes, visitou o Tribunal de Justiça, onde apresentou ao presidente da Corte, Antonio Guerreiro Júnior, o Programa "Restaurante Popular", que está sendo implementado em São Luís. Na oportunidade, ele convidou o desembargador a participar da inauguração oficial do programa do governo estadual, que ocorrerá em breve.

Na reunião, o secretário agradeceu a decisão do desembargador em processo judicial que encerrou a disputa entre concorrentes da licitação para contratação da

empresa fornecedora de alimentação e serviços, no qual considerou a situação de risco alimentar do público-alvo do programa, possibilitando a instalação imediata dos restaurantes populares nos bairros Cidade Olímpica e Anjo da Guarda, na capital.

O secretário falou das ações da Secretaria no combate erradicação da pobreza extrema no Maranhão e se manifestou favorável a efetivação de parcerias institucionais com a Justiça estadual nessa área.

"Estamos disponíveis para fazer uma parceria com o Poder Judiciário em ações de combate à pobreza e tenho certeza que será uma exce-

lente parceria, porque conheço o trabalho do presidente Guerreiro Júnior e sei da sua sensibilidade para as questões sociais", disse o secretário.

O presidente do TJMA se interessou em saber sobre o programa, inclusive sobre a possibilidade de interiorização de suas ações e considerou a iniciativa do governo de muita importância para a população que vive abaixo da linha da pobreza - cerca de 1 milhão e 700 mil pessoas - principalmente no interior do Estado.

Segundo informações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar, o objetivo do programa de restaurante popular é "garantir segurança alimentar e nutricional da população em situação de vulnerabilidade social e em condições de extrema pobreza, oferecendo alimentação saudável, originadas de processos seguros que serão vendidos a preço acessível".

**META** - A meta é de fornecer cerca de 1.000 refeições diárias em cada um dos restaurantes, sendo que o usuário pagará apenas R\$ 1,00 por refeição e o Governo do Estado arcará com R\$ 5,23 sobre o valor total de cada refeição. Os bairros que irão abrigar essas duas unidades do programa foram selecionados por apresentarem grandes contingentes populacionais, formados essencialmente por pessoas de baixa renda.

CDP DE PEDRINHAS

# 150 detentos são transferidos para várias unidades do MA

Cerca de 150 internos foram transferidos do Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas, (CDP - Pedrinhas) neste último final de semana, para unidades do interior e capital. Do total, 60 serão conduzidos para unidades de Bacabal e Imperatriz, sendo 30 em cada cidade. Os demais serão distribuídos em estabelecimentos penais de São Luís.

As ações, que foram decididas em reunião com o juiz da 2ª Vara de Execução Penal (VEP), Douglas Martins, e a promotora da comarca de Bacabal, Klycia Menezes. É resultado do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que determina à Secretaria de Estado de Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap) a transferência de 600 presos da capital para o interior até o final do ano, amenizando o problema da superlotação.

Para o secretário de Estado de Justiça e da Administração Penitenciária, Sergio

Tamer, as ações vêm amenizar o problema da superlotação em unidades prisionais de São Luís. De acordo com ele, por conta das unidades prisionais recém-inauguradas é que estes presos estão podendo ser transferidos. "As unidades para as quais eles serão transferidos possuem vagas disponíveis, então vamos encaminhar esses homens para lá justamente para desafogarmos o sistema", afirmou.

Para o juiz Douglas Martins, os conflitos entre presos do interior e da capital podem ser evitados com essa atitude. "Sabemos que conflitos entre presos acontecem por conta de problemas decorrentes da superlotação", pontuou o juiz. A promotora Klycia Menezes afirmou que a situação é emergencial de São Luís para resolver o problema da superlotação.

**Segurança** - João Bispo Serejo relatou o esquema de segurança que será efe-



Reunião que definiu a transferência dos detentos do CDP de Pedrinhas

tuado pela Sejap nas unidades para as quais os 150 internos serão transferidos. Ele disse que o contingente de agentes penitenciários e também de monitores será aumentado nestes estabelecimentos penais. De acordo com ele, só para Imperatriz serão três agentes que ajudarão a manter a disciplina naquele local. "Esses três agentes foram com a equipe de escolta levar os presos. A segurança com certeza

será reforçada nas demais unidades também", destacou Serejo.

O secretário-adjunto disse ainda que essa ação que resultou na aceleração do processo de transferência destes internos faz parte daquilo que consta na Lei de Execução Penal (LEP). "A LEP diz que o preso tem que cumprir pena na cidade de origem, ficando assim mais próximo de familiares e do juiz que o sentenciou", informou.

## CAMPANHA ELEITORAL

# Candidatos proibidos de participar de inauguração

Com o início da campanha eleitoral, fica proibido aos candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador participarem de inauguração de obras públicas ou fazer pronunciamentos em rádio e TV fora do horário eleitoral, a não ser em casos de emergência a critério da Justiça Eleitoral. A regra também vale para postulantes à reeleição.

Além disso, quem for prefeito, vice-prefeito ou

vereador não poderá autorizar propaganda de produtos e serviços de seu governo, salvo para o que tenha concorrência no mercado.

**Nomeação e exoneração**

Também fica proibido nomear, contratar ou de qualquer forma admitir e demitir, sem justa causa, servidores públicos até a posse dos eleitos no pleito.

A exceção fica para cargos em comissão e designação ou dispensa de funções

de confiança; nomeação de cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos tribunais ou conselhos de contas e dos órgãos da Presidência da República; aprovados em concursos públicos homologados até 7 de julho deste ano; nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais; transferência ou remoção de militares, de policiais civis e de

agentes penitenciários.

**Recursos**

A partir desta data, a União não pode repassar recursos financeiros aos Estados e municípios, e nem os Estados aos municípios. Apenas são permitidas verbas destinadas a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou de serviço em andamento, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.

## **Liminar cassada**

A novela da tentativa de candidatura a vereador de Wellington do Curso, pelo PSL, teve mais um capítulo na Justiça, ontem.

A liminar que o empresário conseguiu no meio da semana, e que garantia o registro da candidatura, foi cassada pelo juiz Luiz de França Belchior, no plantão judicial.

Com a decisão, o registro do candidato foi indeferido e ele não pode disputar uma vaga na Câmara Municipal, a menos que consiga reverter no Pleno do TRE.

# Ferramentas para o sucesso

**SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO**

**Nos últimos** quatro anos estive afastada da lida diária da minha atividade principal, que é o ato de julgar, pois me encontrava exercendo funções administrativas no Tribunal de Justiça.

No regresso, no início do ano, um misto de surpresa e satisfação tomou conta de mim, ao deparar-me com o processo virtual, realidade hoje em todos os juizados especiais do Estado.

Até então, meu conhecimento do sistema Projudi - programa do processo virtual - era mais teórico do que prático, já que quando me afastei, no ano de 2008, ainda imperava o processo de papel.

O processo virtual é, sem nenhuma dúvida, um progresso estupendo em diversos sentidos. Exemplificativamente, como vantagens indico: possibilita que o magistrado, em qualquer hora ou local, tenha acesso aos autos; permite que o advogado peticione e acompanhe o desenrolar do processo sem sair do seu escritório; permite que a parte, da mesma forma, acompanhe o curso do seu processo, de qualquer parte; impede que os autos sejam extraviados e reduz o consumo de papel e tinta.

Tais virtudes, trás maior transparência e aumento da produtividade da Justiça.

Dito isso, não quero dizer que o programa é perfeito e não apresenta problemas. Longe disso. Todos que utilizam ou utilizaram o sistema sabem que tem falhas.

Quantos não tentaram dar entrada numa petição e o sistema caía? Quantos, em plena audiência, ficaram esperando por prolongados minutos o res-

tabelecimento do sistema ou da rede de internet?

Eu, nesse pouco tempo, já passei por todas essas situações. Portanto reconheço os problemas.

Porém o que digo, e repito, é que a proposta é excelente. Só precisamos aperfeiçoá-la. Nesse sentido, a boa nova é que o CNJ já está desenvolvendo um novo programa, visando superar as deficiências e esgotamento que o atual apresenta.

Entendo que entramos num caminho sem volta - graças a Deus! - e caminhamos para a expansão dos serviços virtuais.

Por tudo isso, ousou afirmar que aquele que deseja estar sintonizado com este tempo, tem de dominar, minimamente, o uso da informática.

Outra realidade em sociedade, inafastável, é a necessidade de dominar a língua inglesa.

Os sonhadores de outrora, pensaram numa língua única, a ser falada por todos. Essa língua era o "esperanto".

Pelo que sei a missão de unificar as línguas, a partir do esperanto, não vingou. Porém, o fato é que hoje o inglês é o "esperanto".

Em todos os países que tive o prazer de visitar, o inglês já é a segunda língua, quando não a primeira. Mesmo na América do Sul, nos países de língua espanhola, há domínio do inglês pela população.

Chamou-me a atenção, que adultos e crianças conseguem se comunicar com certa fluência em inglês, em países mais pobres que o Brasil, como Peru, Uruguai, Colômbia e Chile.

No Brasil, infelizmente, às vésperas da Copa do Mundo e das Olimpíadas constato, com preocupação, que o nosso povo é majoritariamente monoglota: só fala o português.

Como disse Fernando Pessoa, é hora de "aban-

donar as roupas usadas", é preciso ousar e mudar, para não ficarmos "à margem de nós mesmos".

Afinal, essa nova sociedade - do tempo real, da informática e do inglês - nos trás, a cada momento, novidades, outras formas de fazer, outros fazeres, outras demandas.

Esses dias mesmos constatei que há duas novas profissões na praça: preposto e caidor.

Para os que não são da área, preposto é a pessoa que representa as empresas perante a Justiça. Antigamente, o preposto era um funcionário da empresa, hoje, não necessariamente.

Muito dos prepostos não mantêm vínculos com a empresa e são contratados para fazer "figuração" na audiência. Assim, estão legalmente constituídos, mas nada sabem e nada viram.

O caidor - este eu não conheço pessoalmente -, mas ouvi de gente certa, exerce sua profissão em algumas igrejas evangélicas, da seguinte forma: num determinado momento, o caidor "cai" em público, como se tivesse possuído, e, após a intervenção do pastor, volta à normalidade, como se operado um milagre.

É verdade, não é brincadeira o que relato.

Por sinal, a pessoa que me deu a notícia dessa nova profissão, escutou a história direta da fonte, que reclamando da vida pelo pouco que ganhava, estava em vias de ingressar com uma ação trabalhista contra a dita igreja.

Pois é, para não acabar na Justiça do Trabalho como "caidor", que tudo indica é mal remunerado, é melhor estudar informática e inglês.

Julza de Direito

E-mail: sonia.amaral@globocom

## Rápidas

### Transferência I

De sexta-feira, 6, até hoje, 150 internos serão transferidos do Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas (CDP - Pedrinhas) para unidades do interior e da capital. Do total, 60 serão conduzidos para unidades de Bacabal e Imperatriz. Os demais serão distribuídos em presídios de São Luís. As ações foram decididas em reunião com o juiz da 2ª Vara de Execução Penal (VEP), Douglas Martins, e a promotora da comarca de Bacabal, Klycia Menezes.

### Transferência II

Este é resultado do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que determina à Secretaria de Estado de Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap) a transferência de 600 presos da capital para o interior do estado até o fim do ano, amenizando o problema da superlotação. Para o secretário Sérgio Tamer, as ações vêm amenizar o problema da superlotação em unidades prisionais de São Luís.

**Edna Ventura**, presidente da Academia Imperatrizense de Letras realizou o balanço do que foi a Salão do Livro, na sua 10ª edição. Evento que trouxe grandes títulos da literatura brasileira, através de várias editoras ali representadas, além de talentos da música, como Chico César e muitos outros. O Salimp foi de grande relevância, contando com a participação dos escritores, não só de Imperatriz, como de outras cidades, que aproveitaram aquela brilhante oportunidade para realizarem o lançamento de suas obras. Uma noite de muita badalação foi a do juiz federal Roberto Veloso, que lançou a obra Crimes Tributários e atraiu a atenção de todos, inclusive, dos amigos do Poder Judiciário, advogados, além dos estudantes de Direito e outros. Edna Ventura comenta com alegria o sucesso do investimento da AIL.

## Sejap transfere 150 detentos de Pedrinhas para unidades do interior

De sexta-feira (8) até este domingo (10), 150 internos serão transferidos do Centro de Detenção Provisória de Pedrinhas (CDP – Pedrinhas) para unidades do interior e capital. Do total, 60 serão conduzidos para unidades de Bacabal e Imperatriz, sendo 30 em cada cidade. Os demais serão distribuídos em estabelecimentos penais de São Luís.

As ações, que foram decididas em reunião com o juiz da 2ª Vara de Execução Penal (VEP), Douglas Martins, e a promotora da comarca de Bacabal, Klycia Menezes. É resultado do cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) que determina à Secretaria de Estado de Justiça e da Administração Penitenciária (Sejap) a transferência de 600 presos da capital para o interior até o final do ano, amenizando o problema da superlotação.

Para o secretário de

Estado de Justiça e da Administração Penitenciária, Sérgio Tamer, as ações vêm amenizar o problema da superlotação em unidades prisionais de São Luís. De acordo com ele, por conta das unidades prisionais recém-inauguradas é que estes presos estão podendo ser transferidos. “As unidades para as quais eles serão transferidos possuem vagas disponíveis, então vamos encaminhar esses homens para lá justamente para desafogarmos o sistema”, afirmou.

Para o juiz Douglas Martins, os conflitos entre presos do interior e da capital podem ser evitados com essa atitude. “Sabemos que conflitos entre presos acontecem por conta de problemas decorrentes da superlotação”, pontuou o juiz. A promotora Klycia Menezes afirmou que a situação é emergencial de São Luís para resolver o problema da superlotação.

### **TJ recebe sugestões para o orçamento participativo de 2013**

Já está disponível no site do Tribunal de Justiça do Maranhão, no link "Transparência", o formulário eletrônico para indicação das prioridades do orçamento participativo de 2013, que deverá ser preenchido até o dia 6 de agosto por magistrados, servidores, membros da OAB, Ministério Público, Associação dos Magistrados, Sindicato dos Servidores da Justiça e outras entidades. O formulário é um meio de agilizar o encaminhamento de propostas pelos órgãos e entidades ligados ao Judiciário para elaboração do orçamento de forma democrática. Segundo dados divulgados no Portal de Finanças do TJMA, houve um crescimento substancial na alocação de recursos orçamentários nos principais itens levantados no último orçamento participativo, em 2011.

# Sindjus representa contra desembargador do TJMA junto à Corregedoria do CNJ

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (SINDJUS-MA) protocolou junto à Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) uma Representação por Excesso de Prazo (REP) contra o desembargador Marcelo de Carvalho Silva.

Ele é o relator do Processo Administrativo nº 8979, protocolado em 19 de Abril de 2011 pelo SINDJUS-MA, onde a entidade cobra a revisão das progressões dos servidores que ingressaram no Tribunal de Justiça do Maranhão antes da Lei Estadual 8715/2007.

Segundo o relatório do DIGIDOC (Sistema de Controle de Movimentação de Processos Administrativos do TJ) do Ma-

ranhão), o processo está parado no gabinete do desembargador Marcelo Silva desde o dia 16 de março deste ano.

No processo administrativo, o sindicato reivindica que os servidores admitidos antes da Lei Estadual 8715/2007 sejam repositados na carreira, levando-se em consideração todo o tempo de serviço e o interstício de um ano para efeitos de movimentação de um padrão para outro dentro da mesma classe e de uma classe para outra, considerando o interstício de dois anos.

Rivelino Pereira, secretário geral do SINDJUS-MA, explica que os efeitos financeiros decorrentes do novo posicionamento

devem retroagir até a data em que cada servidor fez jus ao enquadramento, com a apuração e o pagamento das diferenças salariais, acrescidas de juros e atualização monetária.

“A morosidade do relator no trato de uma questão de mais alta relevância para os servidores nos obrigou a tomar essa medida extrema, tendo em vista que por mais de uma vez pedimos ao mesmo prioridade para o julgamento da matéria”, declarou o sindicalista.

A representação do SINDJUS-MA será analisada agora pela Corregedora Nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, a quem caberá decidir sobre o processo.